



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.984 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Anula as provas objetivas para o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os fatos descritos no Processo Administrativo nº 0605 de 27 de janeiro de 2010, instaurado pelo Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de São José do Vale do Rio Preto;

Considerando que as provas de conhecimento específico para os cargos de NUTRICIONISTA da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e do Município de São José do Vale do Rio Preto são idênticas, embora aplicadas em horários diversos;

Considerando o princípio implícito da autotutela, consubstanciado nos enunciados das Súmulas nºs 346 e 473, de entendimento dominante do Egrégio Supremo Tribunal Federal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam anuladas todas as provas objetivas (português e conhecimentos específicos), para os candidatos aos cargos de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, inscritos no concurso público do Município, *Edital nº 001/2009*, bem como fixar novo cronograma, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

§ 1º - As novas provas serão ministradas no dia **28 de fevereiro de 2010**, no horário de **09 às 12 horas**, na **Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves**, situada na Rua Professora Alfredo Jacintho Franco, nº 70, Novo Centro, nesta Cidade, devendo o candidato comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de 1 hora antes do horário fixado para a realização das provas;

§ 2º - Os candidatos que não realizaram as provas objetivas no dia **08/11/2009**, para o cargo de NUTRICIONISTA estão eliminados do concurso público.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração expedirá telegrama fonado ou correspondência com aviso de recebimento, para todos os candidatos aos cargos de NUTRICIONISTA que compareceram a prova anulada, dando conhecimento da anulação das provas, bem como informando o dia, local e horário das novas provas.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração dará total publicidade ao presente Decreto, veiculando notícia da anulação das provas e o novo cronograma para os candidatos aos cargos de provimento efetivo de NUTRICIONISTA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de janeiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



ANEXO I AO DECRETO DE Nº 1.984 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO - 2009

Convocação e Publicação/Divulgação dos Locais de Prova .	05/02/2010
Aplicação das Provas Objetivas – Nutricionista.	28/02/2010
Entrega do Gabarito - Publicação / Divulgação do gabarito.	01/03/2010
Interposição de Recursos à Prova e/ou Gabarito – Protocolo da Prefeitura.	01 a 05/03/2010
Resposta à Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito.	10/03/2010
Publicação do Resultado das Provas Objetivas.	13/03/2010
Entrega dos Títulos para análise dos candidatos aprovados - Protocolo da Prefeitura.	15 a 17/03/2010
Resultado da Análise dos Títulos.	20/03/2010
Interposição de Recursos da Análise dos Títulos – Candidatos Aprovados.	22 a 24/03/2010
Publicação do Resultado Final	27/03/2010